



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo Legislativo n.º 4645

Projeto de Lei n.º 21/2025

Autor: Prefeito de Corumbiara/RO

Assunto: DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL

Relator: Isauro de Cerqueira.

RELATÓRIO

Recebido o processo para análise e parecer sobre a proposição de Projeto de Lei nº 21/2025 que tem por objetivo **a aquisição de participação acionária da companhia de soluções e inteligência governamental**, de iniciativa do Poder Executivo.

O Projeto de Lei n.º 21/2025 veio sem caráter de urgência. Após a Leitura em Plenário da matéria, foi encaminhado a Procuradoria desta Casa, onde recebeu Parecer Jurídico Favorável de legalidade e constitucionalidade id 31006 com ressalvas para análise de conveniência e interesse público, na sequência veio para Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão do Parecer. É breve relatório.

VOTO DO RELATOR: Isauro de Cerqueira.

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete à Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

A proposição não apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade, sendo de competência do Prefeito propor a matéria e adequada a via eleita de Lei Ordinária, logo não existe vício formal ou material.

Ademais, quanto as ressalvas apresentas pelo Procurador, compete destacar que em razão da matéria ser Financeira, deverá ser objeto da Comissão COFOSP.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam à proposição em comento a necessária regularidade.

Por fim, sob o aspecto de redação final, observa-se que a gramática utilizada permite a compreensão lógica do texto.

Pelas razões exposta, VOTO FAVORAVEL ao Projeto de Lei n.º 21/2025, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador, **Wilmar José Cardoso**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador, **Helio Paulo da Silva**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** - COLEJURFI, por unanimidade, emite **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 21/2025, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para 1ª discussão.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 07/04/2025 às 12:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Vereador**, em 07/04/2025 às 12:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 07/04/2025 às 12:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **31185** e o código verificador **67637D77**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2504090004	09/04/2025	31321

Referência: [Processo nº 2-4645/2025](#).

Docto ID: 31185 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11231
Protocolo 2504090004
Data/Hora: 09/04/2025 08:18:16
Grupo: 123 - Atividade Legislativa
Sub-Grupo: 105 - Parecer da Comissão
Usuário: Luiz Felipe Silva do Nascimento

Documento

Número: 4645
Ano: 2025
Data: 07/04/2025
Descrição: Parecer da Comissão - COLEJURFI 4645

Ementa

Parecer da Comissão sobre o Projeto de Lei n.º 21/2025.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11470	Parecer da Comissão - COLEJURFI 4645	PDF	09/04/2025 08:18:16	A6ACDF8561D5065424E0383C3D3BF38B	Luiz Felipe Silva do Nascimento

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 09 de abril de 2025.

Luiz Felipe Silva do Nascimento
ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva do Nascimento, ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI**, em 09/04/2025 às 08:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **31321** e o código verificador **68BFB667**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Parecer da Comissão - COLEJURFI 4645	07/04/2025	31185

Referência: [Processo nº 2-4645/2025](#).

Docto ID: 31321 v1